



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0138/2026

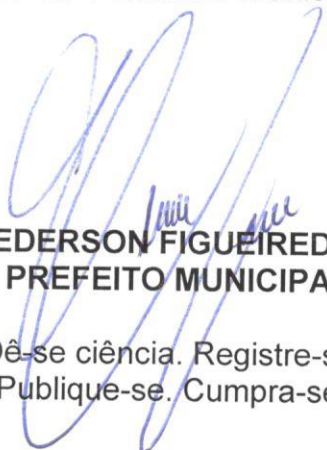
O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso
Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as
normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Ao Sr. Rodrigo Paula Oliveira, servidor público municipal, matrícula nº 756, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 1506972-9 SSP/MT** e **CPF nº. 000.xxx.xxx-13**, residente e domiciliado na cidade de Nortelândia/MT, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, será adicionado ao salário base à gratificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **35% (trinta e cinco por cento)**, referente aos atendimentos relacionados aos assuntos da SEFAZ de Arenópolis/MT.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 03º dia
do mês de Agosto de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.